



RESOLUÇÃO N° 684, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Constitui Comissão Especial de Assuntos Relevantes para acompanhar e fiscalizar as condições de trabalho do funcionalismo público municipal, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município,

APROVA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Assuntos Relevantes - CEAR, para acompanhar e fiscalizar as condições de trabalho do funcionalismo público municipal.

Art. 2º A referida comissão será composta por, no mínimo, três membros, e funcionará no prazo de 90 dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 25 de março de 2025.

Câmara Municipal de Franca, em 25 de março de 2025.

VER. DANIEL HENRIQUE SILVA BASSI

Presidente

Proposição Originária: Projeto de Resolução n° 07/2025 -
Autoria: Mesa Diretora - MD